

## PLANO DE TRABALHO

<b>PLANO DE TRABALHO DOCENTE</b>		
<b>1 IDENTIFICAÇÃO DO DOCENTE</b>		
LEANDRO DUARTE PULGATTI	Validade: 07/08/2021 - 12/10/2021	SIAPE: 3230733
REGIME DE TRABALHO: ( ) Dedicção Exclusiva ( X ) 40 h ( ) 20 h		
CONTRATO: ( ) EFETIVO ( X ) TEMPORÁRIO		
<p>Art. 2º - O Regime de Trabalho dos docentes efetivos do Quadro Permanente do IFPR, ou dos docentes com contrato de trabalho na qualidade de substitutos, é definido segundo critérios de contratação previstos na legislação Federal – Lei nº 7.596/87, de 10/04/87, Decreto Federal 94.664, de 23/07/87, Portaria nº 475, de 26/08/87 e Lei 11.784, de 22/09/08, compreendendo os seguintes regimes de trabalho:</p> <p>I. Tempo parcial de 20 (vinte) horas semanais de trabalho;</p> <p>II. Tempo integral de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, em 2 (dois) turnos diários completos;</p> <p>III. Dedicção exclusiva, 40 horas semanais, em 2 (dois) turnos diários completos e impedimento do exercício de outra atividade remunerada, pública ou privada; e</p> <p>IV. Contrato administrativo de prestação de serviços, de acordo com a Lei nº 8.745, de 09/12/93 e Lei nº 9.849, de 26/10/99.</p> <p>Art. 11 – A carga horária destinada as atividades de ensino terá a seguinte distribuição:</p> <p>I. Docentes com regime de tempo parcial de 20 (vinte) horas semanais de trabalho destinarão: no mínimo 08 (oito) e no máximo 12 (doze) horas para aula, 04 (quatro) horas para manutenção de ensino e 04 (quatro) para apoio ao ensino; e</p> <p>II. Docentes com regime de tempo integral de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho ou Dedicção Exclusiva destinarão: no mínimo 12 (doze) e no máximo 16 (dezesesseis) horas semanais para aula, 04 (quatro) horas para manutenção de ensino e 04 (quatro) para apoio ao ensino.</p> <p>Art. 12 – Os docentes em regime de tempo integral de 40 (quarenta) horas e dedicção exclusiva, exceto os docentes afastados na forma da lei, estão obrigados ao cumprimento de 16 (dezesesseis) horas em atividades de pesquisa e/ou extensão.</p> <p>Parágrafo Único – Os docentes em regime de tempo integral de 40 (quarenta) horas e dedicção exclusiva que não desenvolvem atividades de pesquisa e/ou extensão terão a carga horária automaticamente destinada às atividades de apoio ao ensino e para aula.</p> <p>Art. 14 – O docente que exerça função administrativa e de assessoramento, previstas no Regimento do IFPR, poderá ter reduzida sua carga horária destinada às atividades de ensino, pesquisa e extensão, mediante autorização das instâncias superiores a que esteja vinculado.</p> <p>O presente Plano de Trabalho Docente segue as disposições previstas na Resolução 29/2020 - CONSUP, que estabelece o Regime Didático Emergencial para o ano letivo de 2020 no âmbito do Instituto Federal do Paraná e dá outras providências.</p>		
<b>2. ATIVIDADES DE ENSINO</b>		
<p>(Resolução 29/2020 - CONSUP) Art. 63. Enquanto perdurar a impossibilidade de atividades de ensino presenciais, a carga horária de ensino delimitada pela Res. IFPR no 02, de 30 de março de 2009, poderá contemplar as seguintes ações:</p> <p>I - atividades de interação síncrona com os estudantes;</p> <p>II - elaboração de materiais didáticos;</p> <p>III - organização didática dos ambientes virtuais de aprendizagem;</p> <p>IV - interação assíncrona com os estudantes;</p>		

V - correção e produção de devolutiva das atividades produzidas pelos estudantes;  
 VI - planejamento pedagógico;  
 VII - orientação de estágios e trabalhos de conclusão;  
 VIII - atendimento aos estudantes;  
 IX - projetos de ensino;  
 X - formação pedagógica continuada;  
 XI - outras atividades referentes à implementação da carga horária prevista nos projetos pedagógicos de curso.

#### RELAÇÃO DE COMPONENTES CURRICULARES

CURSO	COMPONENTE CURRICULAR	CARGA HORÁRIA TOTAL DO COMPONENTE NO PERÍODO	ORGANIZAÇÃO (ASSINALAR)	
			SEM.	ANUAL
Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Sistemas Operacionais	36 horas/aula	X	
Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Dispositivos Móveis I	36 horas/aula	X	
Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Optativa III - Mineração de Dados	36 horas/aula	X	
Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio	Banco de Dados I ( manhã )	26 horas/aula		X
Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio	Banco de Dados I ( tarde )	52 horas/aula		X

#### 2.1 ATENDIMENTO AOS DISCENTES/INTERAÇÃO SÍNCRONA

TIPO DE ATIVIDADE	DIA DA SEMANA	HORÁRIO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
Atividades de interação síncrona com os estudantes/Atendimento	Terça-Feira	19:30 - 20:30	1 hora
Atividades de interação síncrona com os estudantes/Atendimento	Quinta Feira	19:00 - 21:00	2 horas
Aula ao vivo Para a turma de Ensino Médio Turma Manhã	Segunda-Feira	10:50 - 11:50	1 hora
Aula ao vivo Para a turma de Ensino Médio Turma Tarde	Segunda-Feira	16:00 - 18:00	2 horas
Aula ao vivo para TADS matéria Sistemas Operacionais	Sexta-Feira	19:00 - 19:50	50 minutos
Aula ao vivo para TADS matéria Desenvolvimento Mobile	Sexta-Feira	19:50 - 21:15	1 Hora e 25 Minutos
Aula ao vivo para TADS matéria Optativa	Sexta-Feira	21:15 - 22:00	45 Minutos

III - Mineração de Dados					
2.2 DEMAIS ATIVIDADES DE ENSINO					
TIPO DE ATIVIDADE				CARGA HORÁRIA MÉDIA SEMANAL	
Elaboração de materiais didáticos				7	
Organização didática dos ambientes virtuais de aprendizagem				2	
Correção e produção de devolutiva das atividades produzidas pelos estudantes				2	
Atendimento Assíncrono				4	
3 ATIVIDADES DE PESQUISA E EXTENSÃO					
3.1 ATIVIDADES DE PESQUISA E/OU EXTENSÃO CADASTRADAS NO COPE (PARTICIPAÇÃO COMO AUTOR)					
PROCESSO	TÍTULO	CARGA HORÁRIA MÉDIA SEMANAL	PREVISÃO DE CONCLUSÃO	INSTITUIÇÃO ONDE A PESQUISA É DESENVOLVIDA	
IRA20210022	Reconhecimento de entidade nomeada usando incorporação de palavras em textos clínicos não estruturados	16	12/2022	UFPR	
3.2 ATIVIDADES DE PESQUISA E/OU EXTENSÃO CADASTRADAS NO COPE (PARTICIPAÇÃO COMO COLABORADOR)					
PROCESSO	TÍTULO	AUTOR DO PROJETO	CARGA HORÁRIA MÉDIA SEMANAL	PREVISÃO DE CONCLUSÃO	INSTITUIÇÃO ONDE A PESQUISA É DESENVOLVIDA
					IFPR
4 ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS					
TIPO DE ATIVIDADE			CARGA HORÁRIA MÉDIA SEMANAL		
5 OUTRAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO CÂMPUS					
ATIVIDADE			CARGA HORÁRIA MÉDIA SEMANAL		
6 ATIVIDADES QUE PRETENDO PROPOR NO PERÍODO					
ATIVIDADE			CARGA HORÁRIA MÉDIA SEMANAL		
7 HORÁRIO DE TRABALHO SEMANAL					
	Início	Fim	Início	Fim	Total Diário
Segunda-feira	08:00h	12:00h	14:00h	18:00h	8h
Terça-feira	12:00h	16:00h	17:00h	21:00h	8h
Quarta-feira	12:00h	16:00h	17:00h	21:00h	8h
Quinta-Feira	12:00h	16:00h	17:00h	21:00h	8h
Sexta-feira	12:00h	16:00h	17:00h	21:00h	8h
Sábado					
Carga horária semanal					40

8 QUADRO GERAL DAS ATIVIDADES - CARGA HORÁRIA SEMANAL	
ATIVIDADES	CARGA HORÁRIA SEMANAL
Atividade 2.1	9
Atividade 2.2	15
Atividade 3.1	16
Atividade 3.2	
Atividade 4	
Atividade 5	
Atividade 6	
	40



Documento assinado eletronicamente por **LEANDRO DUARTE PULGATTI, Servidor Docente**, em 24/09/2021, às 11:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1394493** e o código CRC **F210521C**.

Referência: Processo nº 23411.007793/2021-94

SEI nº 1394493

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | IRATI/CC/IRATI/COENS/IRATI/DIEPEX/IRATI/DG/IFPR/IRATI-CC/IRATI

Rua Emilio Bertolini, nº 54, Curitiba - PR | CEP CEP 82920-030 - Brasil